



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Ano</b>	2023
<b>Tp. Período</b>	Anual
<b>Curso</b>	CIENCIAS CONTABEIS
<b>Disciplina</b>	3144 - DIREITO ADMINISTRATIVO
<b>Turma</b>	CCN/P
<b>Local</b>	PITANGA

**Carga Horária:** 68

## PLANO DE ENSINO

### EMENTA

Direito administrativo. Administração pública. Agentes e Poderes. Política administrativa. Atos e contratos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos. Intervenção na propriedade e no domínio econômico. Aspectos gerais do processo de Licitações. Responsabilidade civil da administração. Laicidade do Estado.

### I. Objetivos

Orientar os alunos sobre a importância do conhecimento teórico e prático do conteúdo da disciplina;  
Estimular a reflexão crítica dos pontos a serem abordados, e:  
Incentivar o estudo analítico dos fundamentos axiológicos que deram origem às legislações a serem verificadas

### II. Programa

1. DIREITO ADMINISTRATIVO
  - 1.1. Conceito, objeto e Fontes do Direito Administrativo;
  - 1.2. Autonomia do Direito Administrativo;
  - 1.3. Regime jurídico-administrativo;
  - 1.4. Princípios do Direito Administrativo;
2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
  - 2.1. Conceitos básicos;
  - 2.2. Administração Pública e Governo (Política);
  - 2.3. Administração Pública e Estado: organização do Estado;
  - 2.4. Centralização e Descentralização;
  - 2.5. Concentração e Desconcentração;
  - 2.6. Pessoas Jurídicas de Direito Público e Privado;
  - 2.7. Administração Pública Direta e Indireta;
3. PODERES DA ADMINISTRAÇÃO
  - 3.1. Conceito e características;
  - 3.2. Poder Vinculado e Discricionário
  - 3.3. Poder Hierárquico;
  - 3.4. Poder Disciplinar;
  - 3.5. Poder Regulamentar ou Normativo
  - 3.6. Poder de Polícia;
4. ATOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
  - 4.1. Fatos e Atos da Administração Pública. Ato Administrativo. Conceito
  - 4.2. Requisitos. Atributos.
  - 4.3. Vinculação e Discricionariedade. O Mérito do Ato Administrativo. Revogação e Anulação. Vícios do Ato Administrativo: Ato Nulo e Anulável. Convalidação.
  - 4.4. Conceito de Contrato Administrativo.
  - 4.5. Características dos Contratos Administrativos.
  - 4.6. Modalidades de Contratos Administrativos.
5. LICITAÇÃO
  - 5.1. Conceito
  - 5.2. Princípios
  - 5.3. Modalidades
6. SERVIÇOS PÚBLICOS
  - 6.1. Conceito;
  - 6.2. Princípios e Classificação;
  - 6.3. Concessão, Autorização, Permissão e Parceria Público-Privada;
7. AGENTES PÚBLICOS
  - 7.1. Conceito.
  - 7.2. Classificação dos Agentes Públicos;
  - 7.3. Cargo, Emprego e Função;
  - 7.4. Servidores Públicos;
  - 7.5. Provimento em cargo público;
8. INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE
  - 8.1. Conceito;
  - 8.2. Modalidades;
  - 8.3. Requisição, Servidão, Ocupação Temporária, Limitação, Tombamento e Desapropriação;
9. RESPONSABILIDADE CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO
  - 9.1. Conceito;



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Ano</b>	2023
<b>Tp. Período</b>	Anual
<b>Curso</b>	CIENCIAS CONTABEIS
<b>Disciplina</b>	3144 - DIREITO ADMINISTRATIVO
<b>Turma</b>	CCN/P
<b>Local</b>	PITANGA

**Carga Horária:** 68

## PLANO DE ENSINO

- 9.2. Teorias;  
9.3. Responsabilidade objetiva do Estado e subjetiva do Agente;  
9.4. Excludentes de Responsabilidade.  
10. TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO ADMINISTRATIVO.  
10.1 Teses atuais sobre direito administrativo e empresas

### III. Metodologia de Ensino

O conteúdo do programa será desenvolvido por meio de aulas expositivas, com o incentivo permanente ao debate e à crítica reflexiva utilizando-se de estudo de casos práticos, assim como através da participação direta dos alunos com a apresentação de seminários. Além disso, poderão realizadas aulas e atividades não presenciais por meio da plataforma Moodle, nos casos e limites estabelecidos no PPC do curso e nas normas da Universidade.

### IV. Formas de Avaliação

A avaliação será realizada de forma contínua, considerando-se:

- a) Participação e interesse em aula e atividades propostas;  
b) Pontualidade e frequência;  
c) Participação em seminários;  
e) Avaliações escritas.

As Atividades de Recuperação de Notas – ARN, destinadas àqueles que não atingirem a média 7,0 (sete) podendo ou não ocorrer no mesmo formato das avaliações aplicadas, devendo ser realizadas uma semana após a divulgação das notas.

### V. Bibliografia

#### Básica

- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 27ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.  
JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 12ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.  
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo. 40ª ed. São Paulo: Malheiros, 2014.  
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Direito administrativo. 31ª ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

#### Complementar

- ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito administrativo descomplicado. 21. ed. rev. e atual. São Paulo: GEN, Método, 2013.  
CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 29. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2015.  
MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 30. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2012.  
SUNDFELD, Carlos Ari. Fundamentos de direito público. 3.ed. São Paulo: Malheiros, 1997.

### APROVAÇÃO

**Inspetoria:** DEDIR/G  
**Tp. Documento:** Ata Departamental  
**Documento:** 003  
**Data:** 09/05/2023